



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 248, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Homologa Relatório Final de Sindicância Investigativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 113, II, “e” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul.

Considerando a elaboração do Relatório Final na Sindicância n. 4/2015 – Investigativa, conforme fls. 420 a 428.

Considerando a decisão proferida na Sindicância n. 4/2015 – Investigativa, conforme fls. 430.

**RESOLVE**

Art. 1º. Homologar, nos termos da decisão de fls. 430, o Relatório Final da Sindicância n. 4/2015 – Investigativa, fls. 420 a 428.

Art. 2º. Autorizar a adoção das medidas cabíveis para o ressarcimento dos valores aos cofres do Município de Lindóia do Sul, nos termos do que decidido no referido procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de setembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo